



## Serventia Registral de Serra Talhada

Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº28, Bairro Nossa Senhora da Penha,  
CEP: 56.903-450 - Fone: (87) 3831-3858 / 99966-9757

E-mail: rgiserratalhada@hotmail.com

Oficial - Diego Borba de Lemos e Silva

Serra Talhada

Pernambuco

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que atendendo ao requerimento do BANCO DO BRASIL S/A (DIRECAO GERAL), CNPJ: 00.000.000/0001-91, conforme protocolo nº 21327, e assim, após ter procedido a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que a matrícula nº **21885** - Data: 10/05/2014 do Livro "2" possui o seguinte teor: **IMÓVEL: Rua Projetada (Maria Helena Nogueira), s/n.**UM TERRENO situado nesta cidade, na Rua Projetada (Maria Helena Nogueira), sem número, Bairro Nossa Senhora da Conceição, com a frente voltada para o Sul, obedecendo o alinhamento da mesma rua, medindo 23,70m (vinte e três metros e setenta centímetros) de largura de frente a fundos, por 12,00m (doze metros) de comprimento nos flancos direito e esquerdo, perfazendo uma área definida de 284,40m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados), vizinho de um lado com imóvel de Regilene Selma de Lima Viana e seu esposo, e, do outro lado, fazendo esquina com a Rua Maria Helena Nogueira, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 1.004.0962.3.9787.000. **PROPRIETÁRIO: Enilson Viana de Lima**, CPF nº 302.294.578-78 e do RG nº 4.202.308-SSP/PE e sua esposa **Regilene Selma de Lima Viana**, CPF nº 089.227.364-02 e RG nº 6.881.752-SDS/PE, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 10, nº 10, Bairro Cohab. Registro Anterior sob o nº da matrícula **21.358**, folha 273 do Livro 2-AAQ de Registro Geral, em data de 23/04/2014.

**REGISTRO Nº R-1- 21.885** - aos 09/05/2014 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pela 1ª Substituta Autorizada Márcia Valéria Martins, do 1º Ofício desta Comarca, em data de 30/04/2014, Livro 291, Folha 152/152v - foi o imóvel acima descrito, pela quantia de VV R\$ 21.730,00 (vinte e um mil setecentos e trinta reais), VV R\$ 21.730,00, adquirido por **RAIMUNDO JOÃO DE MELO**, portador do RG nº 12.421.613-SSP/SP e CPF nº 007.364.788-84, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Bom Jesus, Distrito do município de Santa Cruz da Baixa verde/PE; e transmitido pelos mesmos Regilene Selma de Lima Viana e seu esposo Enilson Viana de Lima, já qualificados. TSNR = R\$ 22,93 e FERC = R\$ 23,03.

**AVERBAÇÃO Nº AV-2 - 21.885** - Aos 28/05/2014 - Por Alvará de Licença

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

## Estado de Pernambuco



de Construção de nº 20140026574 e Alvará de Licença de Habite-se de nº 20140029220, expedidos pela Prefeitura Municipal em datas de 05/05/2014 e 12/05/2014, fica certificado que no terreno acima descrito, **RAIMUNDO JOÃO DE MELO**, já qualificado, edificou o **IMÓVEL RESIDENCIAL DE Nº 170**, da Rua Maria Helena Nogueira, cadastrado sob o nº 1.004.0962.2.0170.000, com garagem, sala, dois quartos, poço, cozinha, wc social, muro, paredes em alvenaria, piso de cerâmica, forro de gesso, coberto de telhas, com área construída de 66,94m<sup>2</sup> (sessenta e seis metros e noventa e quatro centímetros quadrados), cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil com CNP sob o nº 165432014-88888839, emitida aos 22/05/2014, e, de acordo com BCI Municipal datado de 13/05/2014, mede: 6,00m (seis metros) de largura de frente a fundos, por 12,00m (doze metros) de comprimento de ambos os lados, com área do terreno de 72,00m<sup>2</sup> (setenta e dois metros quadrados). Área remanescente: 212,40m<sup>2</sup>. TSNR=R\$ 10,25 e FERC=R\$ 5,13.

**AVERBAÇÃO Nº AV-3 - 21.855** - aos 24/07/2014 - Por Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada pela 1ª Substituta Márcia Valéria Martins, do 1º Ofício desta comarca, no Livro nº 292, folha 84/84v, em data de 30/05/2014, foi desmembrada do imóvel supra uma faixa de terreno medindo 6,00m x 12,00m, área total de 72,00m<sup>2</sup>, para Marcos Ailton de Melo, e passou a ser objeto do registro nº 22.506, ficha 01 do Livro 2, em data de 24/07/2014, ficando a parte remanescente de 212,40m<sup>2</sup>. TSNR = R\$ 10,25 e FERC = R\$ 5,13.

**VERBAÇÃO Nº AV-4 - 21.885** - Aos 07/10/2014 - Por Escritura Pública foi desmembrada do imóvel acima descrito, uma faixa de terreno medindo 6,00m x 12,00m, área total de 72,00m<sup>2</sup>, para Francilene Pereira Lima, conforme Registro nº R-1, da Matrícula nº 23.069, Livro 2, Ficha 01 de R. Geral em 07/10/2014, ficando a área remanescente de 140,40m<sup>2</sup>. TSNR=R\$ 10,25 e FERC=R\$ 5,13.

**AVERBAÇÃO Nº AV-5 - 21.885** - Ao 01/12/2014 - Por Contrato por Instrumento Particular foi o imóvel objeto do AV-2, foi desmembrada e passou a ser objeto dos Registros nº R-1 e R-2, da Matrícula nº 23.534, Livro 2, Ficha 01 de R. Geral em 01/12/2014, ficando a área remanescente de 68,40m<sup>2</sup>. TSNR=R\$ 10,25 e FERC=R\$ 5,13.

**REGISTRO Nº R-6 - 21.885** - aos 30/12/2014 - Por Escritura Pública de Compra e venda lavrada pela Delegatária Interina Márcia Veléria Martins do 1º Ofício desta comarca em data de 22/12/2014, Livro 296, folha 162/162, foi a parte remanescente do imóvel acima descrito com a seguinte descrição: UM TERRENO situado nesta cidade na Rua Maria Helena Nogueira, sem número, Bairro Nossa Senhora da Conceição, com a frente voltada para o sul, medindo 5,70m (cinco metros e setenta centímetros) de largura de frente a fundos, por 12,00m (doze metros) de comprimento nos flancos direito e esquerdo, formando uma área definida de 68,40m<sup>2</sup> (sessenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados), contíguo, de um lado, com imóvel do mesmo vendedor; e do

AAA 0630601

Certificado por Registradores.org.br



outro lado, com imóvel do alinhamento da mesma rua, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 1.004.0962.3.9787.000, pela quantia de R\$ V.D de R\$ 5.228,50 (cinco mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) R\$ 5.228,50, adquirido por **JOELSON DO NASCIMENTO MARIANO**, portador do RG nº 5.051.408-SSP/PE e do CPF nº 019.847.084-30, brasileiro, solteiro, maior, cobrador, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Joaquim Timóteo de Lima, nº 373, Bairro Bom Jesus; e transmitido por Raimundo João de Melo, portador do RG nº 12.421.613-SSP/SP e CPF nº 007.364.788-84 e sua esposa Laudinete Maria de Lima Melo, portadora do RG nº 4.710.277-SSP/PE e do CPF nº 557.041.664-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele agricultor, ela agente comunitária de saúde, residentes e domiciliados no Sítio Bom Jesus, no Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE. TSNR = R\$ 10,58 e FERC = R\$ 17,86.

**AVERBAÇÃO Nº AV-7 - 21.885** - Aos 30/01/2015 - Por Alvará de Licença de Construção de nº 20140129572 e Alvará de Licença de Habite-se de 20140129577, expedidos pela Prefeitura Municipal em datas de 02/01/2015 e 16/01/2015, fica certificado que no terreno acima descrito, **JOELSON DO NASCIMENTO MARIANO**, já qualificado, edificou o **IMÓVEL RESIDENCIAL DE Nº 188**, da Rua Maria Helena Nogueira, cadastrado sob o nº 1.004.0962.3.9787.000, com garagem, três quartos, wc social, sala, cozinha, quintal e área de serviço, paredes em alvenaria, piso cerâmico, forro gesso e coberto em telhas, com uma área construída de 66,05m<sup>2</sup> (sessenta e seis metros e cinco centímetros quadrados), cadastrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil com CND sob o nº 000272015-88888307, emitida aos 27/01/2015, e, de acordo com BCI Municipal datado de 16/01/2015, mede: 5,70m (cinco metros e setenta centímetros) de largura de frente a fundos, por 12,00m (doze metros) de comprimento nos flancos direito e esquerdo, com área do terreno de 68,40m<sup>2</sup> (sessenta e oito metros e quarenta centímetros quadrados). TSNR=R\$ 10,92 e FERC=R\$ 5,47.

**Registro nº R-8 - 21.885**, aos 29/06/2015 - Por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de venda e compra de imóvel mediante financiamento com recursos do FGTS garantido por Alienação fiduciária. NR 024.605.210, emitido pelo Banco do Brasil S.A, CNPJ nº 00.000.000/0246-19, agência desta cidade em data de 23/06/2015, foi o imóvel acima descrito, pela quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) adquirido por **MARIRLEIDE SOARES DA SILVA**, RG nº. 5.348.503-SSP/PE e CPF nº. 024.068.214-98, brasileira, técnica de enfermagem, nascida em 23/11/1978, solteira, não convivente em união estável, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Rua Sete, nº. 1054, Alto Bom Jesus, e, transmitido por Joelson do Nascimento Mariano, brasileiro, solteiro não convivente em união estável, nascido em 21/05/1979, vendedor, portadora do RG nº. 5.051.408-SSP/PE e do CPF nº. 019.847.084-30, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Joaquim Timoteo de Lima, nº. 373, Bairro Bom Jesus. Emitido DOI sob o nº. 20142397535180491 em data de 29/06/2015 (TSNR=R\$ 200,00 -

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

## Estado de Pernambuco



FERC R\$ 51,52).

**Registro n° R-9 - 21.885**, 29/06/2015 - Pelo mesmo instrumento do Registro n° R-8, supra foi o mesmo imóvel dado em alienação fiduciária em favor do Banco do Brasil S.A, pela mesma compradora **MARIRLEIDE SOARES DA SILVA**, já qualificada, para garantia do financiamento de R\$ 79.772,00 (setenta e nove mil setecentos e setenta e dois reais) deferido para aquisição do referido imóvel com encargos e formas de pagamento descritos no mesmo contrato. (TSNR=R\$ 200,00 - FERC=R\$ 51,52).

**Averbação n° AV-10 - 21.885** - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o n° 66.438, Livro 1-F, em 12/03/2020 - Requerimento datado de 14/01/2020, no qual o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ 00.000.000/0246-19, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1° da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o n° R-8/R-9 na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 61,68; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 6,85 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob n° 11805662. O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada/PE, 13 de Março de 2020.

**AVERBAÇÃO N° AV-11 - 21.885** - "ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO" - Apontado sob o n° 66.909, em 27/10/2020. Procedê-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-10 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, §1°, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 61,68; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 6,85 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob n° 11805662. Selo: 0074815.YQZ08202001.00750, em data de 27/10/2020 15:55:34; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 27/10/2020 15:55:11.

**AVERBAÇÃO N° AV-12 - 21.885** - "SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o n° 66.909, em 27/10/2020 - Requerimento datado de 01/10/2020, no qual o BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ 00.000.000/0246-19, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1° da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o n° R-8/R-9 na presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Os Emol. - R\$ 60,99; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o FERC - R\$ 7,54 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob n° 0012678632. Selo: 0074815.SDQ08202001.00751, em data de 27/10/2020 15:59:42; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 27/10/2020 15:59:20.

**AVERBAÇÃO N° AV-13 - 21.885** - "DECURSO DE PRAZO" - Apontado sob o n° **67.428**, em 09/03/2021 - Procedê-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-12 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE



PRAZO de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 com a  
 purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Os Emol.  
 R\$ 60,99; a TSNR - R\$ 13,71; o FERM - R\$ 0,69; o FUNSEG - R\$ 1,37; o  
 FERC - R\$ 7,54 e o ISS - R\$ 3,43; SICASE sob nº 0012678632. Selo:  
 0074815.WOW03202101.02393, em data de 11/03/2021 15:52:21; O referido  
 é verdade, dou fé. Serra Talhada, 11/03/2021 15:45:31.

**AVERBAÇÃO Nº AV-14 - 21.885 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE"** - Apontado sob o nº **67.428**, em 09/03/2021 - Com fulcro no requerimento outorgado na cidade de Belo Horizonte/MG, nos termos do Requerimento datado de 17/02/2021, Intimação/Notificação, certidão de decurso de prazo, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da Devedora Fiduciante **MARIRLEIDE SOARES DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 5.348.503 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.068.214-98, residente e domiciliada na Rua Sete, nº 1054, Bairro Bom Jesus, Serra Talhada/PE, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo, emitida pela Serventia Registral de Serra Talhada/PE, datada de 15/12/2020, e ainda Declaração de não quitação emitida pelo BANCO DO BRASIL S/A, datada de 11/03/2021, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário, o **BANCO DO BRASIL**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede na cidade de Brasília/DF, na Q Saun Quadra 05 Lote B, Torres I, II e III, s/n, Andar 01 a 16, Sala 101 a 1601, Asa Norte, sendo que o credor fiduciário adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel, levando-o a público leilão. Valor da Avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI, adiante mencionados: Prefeitura Municipal de Serra Talhada / Secretaria de Finanças / DAM - Documentação de Arrecadação Municipal - **Valor da avaliação:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Valor do tributo total:** R\$ 2.000,00, pago no Banco do Brasil/S.A, em 19/02/2021 - ITBI nº 311/2021, emitida em 11/02/2021, pela Secretaria Executiva da Receita Municipal de Serra Talhada/PE, onde foi confirmada sua autenticidade e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº. 2053112, emitida pela Secretaria Executiva da Receita Municipal da referida municipalidade, datada de 24/02/2021. Tudo após ter cumprido todas as demais exigências da Lei 6.015/73 e da Lei 9.514/97. Os Emol. - R\$ 400,13; a TSNR - R\$ 200,00; o FERM - R\$ 4,50; o FUNSEG - R\$ 8,99; o FERC - R\$ 49,03 e o ISS - R\$ 22,48; SICASE sob nº 0012678632. Selo: 0074815.ZJI03202101.02394, em data de 11/03/2021 15:52:52; O referido é verdade, dou fé. Serra Talhada, 11/03/2021 15:50:31.

CERTIFICO finalmente, que é tudo que contém na matrícula supramencionada. O referido é verdade, dou fé. Consulta de indisponibilidade nesta data, conforme código HASH: 98b0.dac4.0bc4.cff3.84b2.ddb7.73b3.cbe9.64b5.ebba. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

## Estado de Pernambuco




Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 09b2f39c-5d64-4171-a5c4-05e1022a38e7


www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por LETICIA SORAIA DA SILVA NASCIMENTO DIAS - 16/03/2021 15:16

09.09.1986. Recolhida a Guia Sicase nº 0013387442. Emolumentos: 56,54  
TSNR: 12,71 FERC: 6,99 FERM: 0,64 FUNSEG: 1,27 ISS: 3,18 TOTAL:  
81,33. Selo Digital: 0074815.JMD03202101.03862 - 16/03/2021  
12:00:18. Consulte autenticidade do selo em  
[www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).

Serra Talhada, 16 de Março de 2021.

  
**Leticia Sorala da Silva N. Dias**  
Escrevente Substituta

<b>Selo Digital de Fiscalização</b> Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0074815JMD0320210103862 Data: 16/03/2021 12:00:18	
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>	